



Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto

Área Esp. - Entre Quadras 41/42 - Fone: 626-1262 - CEP 72900-000 - Centro
CGC - MF 03.097.857/0001-71

Administrando
com o Povo

1993 a 1996

LEI Nº 228/94

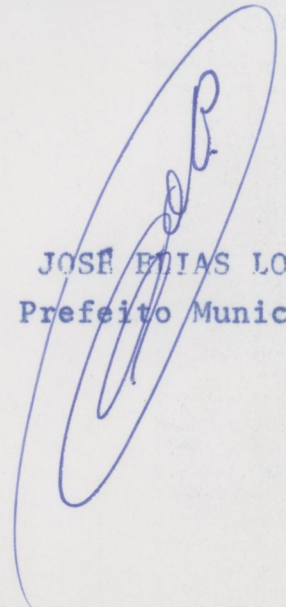
"Declara de utilidade pública a entidade que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública municipal a SOCIEDADE BENEFICIENTE RELIGIOSA AFRICANA ILE OWON OMO OMULU, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Santo Antônio do Descoberto e a seu povo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio do Descoberto, aos 13 dias do mês de maio de 1994.


JOSÉ ELIAS LOBO
Prefeito Municipal